

**COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA**  
CNPJ/MF 84.208.123/0001-02  
NIRE Nº 42300000868  
Companhia Aberta  
Ata de Assembléia Geral Ordinária  
(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado  
pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

- I- DIA, HORA E LOCAL** – Assembléia Geral Ordinária, realizada às 14 horas do dia 30 de abril de 2010, na sede social da companhia, no Prédio da Administração do Porto, na Av. Getúlio Vargas, s/nº, na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.
- II- CONVOCAÇÃO E PRESENCAS** – Os acionistas foram devidamente convocados, conforme publicações nas edições dos dias 14, 15 e 16, todas do mês de abril de 2010 do Diário Catarinense, de Florianópolis, e do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Presentes detentores de mais de 2/3 do Capital Social, com direito de voto, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas”. Presentes ainda representantes da Administração da Companhia, e dos Auditores Independentes, Sr. Vinícius de Matos e Sr. Guilherme Luís Silva. Nenhum acionista, com direito a voto, requereu a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma e prazo mencionados nos anúncios de convocação desta AGO.
- III- MESA** – **Presidente: Nilton Garcia de Araújo**  
**Secretária: Rejane de Abreu Pires Kalfeld**
- IV- ORDEM DO DIA**
- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, e do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2009;
  - (ii) eleger os membros do Conselho de Administração;
  - (iii) fixar a remuneração total global anual dos membros do Conselho de Administração, e da Diretoria, na forma do artigo 8º do estatuto social.

**V- DELIBERAÇÕES ADOTADAS**

1) aprovadas, por deliberação dos acionistas presentes, as contas relativas ao exercício findo em 31.12.2009, bem como as Demonstrações Financeiras e demais documentos da administração, todos publicados na data de 19 de abril de 2010 nos jornais utilizados pela Companhia, os quais são Diário Catarinense, de Florianópolis, e o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e postos à disposição do mercado em geral, a partir de 31.03.2010, conforme publicações e comunicações feitas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e BOVESPA.

2) re-eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo de 1 (um) ano, os Srs. (i) Nilton Garcia de Araújo, brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de identidade nº 02419462 OAB/RJ, CIC/MF nº 003.069.247-49, residente e domiciliado à Rua General Rondon, 568, apto 401, São Francisco, CEP 24360-100, Niterói - RJ para o cargo de Presidente do Conselho; (ii) Roberto Villa Real Junior, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 4.516.144-6 SSP/SP, CIC/MF nº 053.340.228-05,

residente e domiciliado na Av. Paes de Barros, 542, 15º andar, Mooca, CEP 03114-000, São Paulo – SP; (iii) Rowin Gustav Von Reininghaus, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 9.483.126-9 SSP/SP, CIC/MF n.º 035.285.158-99, residente e domiciliado a Rua Simoncello Capelli, 105, Jardim Hípico, CEP 04725-050, São Paulo – SP, e (iv) Ernani Catalani Filho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 12714910-7 SSP/SP, CIC/MF n.º 046.823.318-09, residente e domiciliado a Rua Tapuirana, 49, Itaim, CEP 08121-070, São Paulo – SP e, ficando mantidos vagos 3 (três) cargos de Conselheiros.

3) mantida a remuneração global anual da administração para o exercício de 2010/2011, no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração proceder ao rateio entre os membros do Conselho de Administração e os da Diretoria, de acordo com o Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia.

Todas as deliberações acima foram tomadas sem voto discordante.

## **VI – AUTORIZAÇÃO**

Ata lavrada na forma de sumário, e sua publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6404/76.

## **VII - ENCERRAMENTO**

- Nada mais foi tratado, encerrando-se a sessão às 15 horas e lavrando-se a ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da mesa, NILTON GARCIA DE ARAÚJO, secretária, REJANE DE ABREU PIRES KALFELD, e acionistas presentes, ROYAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., por seu procurador, UBIRACI FARIAS, OAB/SC sob o nº 21.650, ERNANI CATALANI FILHO, ODILART NOVAES MENDES JÚNIOR, JOSÉ OSWALDO MORALES JÚNIOR, por seu procurador, ERNANI CATALANI FILHO, ANDRÉ LUÍS SALVETTI, por seu procurador, ERNANI CATALANI FILHO e NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., por seu procurador, ERNANI CATALANI FILHO.

Confere com a ata original transcrita no livro nº 02 fls. 71 verso e 72.

**Imbituba, 30 de abril de 2010.**

**Nilton Garcia de Araújo**  
**Presidente**

**Rejane de Abreu Pires Kalfeld**  
**Secretária**